DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.Informações gerais

1.1Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde.

1.2 Data prevista para conclusão do processo de contratação

Contratação prevista para um período 1 hora e 30 minutos a 2 horas no dia 06 de março de 2025.

1.3 Descrição sucinta do objeto

Contratação da palestrante, Laine Valgas Kulevicz da Silva, Jornalista, Palestrante, Especialista em Neurocomunicação. Tema da Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida" Psicologia Positiva e Inteligência Emocional, teor Motivacional e Despertar Pessoal de Mulheres e Famílias.

1.4 Prioridade

Alta.

1.4.1 - Justificativa de prioridade

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 14.819/24, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. O principal objetivo da política é promover a saúde mental de todos que integram a comunidade escolar – alunos, professores e demais profissionais que atuam na escola, além de pais e responsáveis. A Neurociência estuda como o cérebro influencia a percepção, o raciocínio e as escolhas morais, como livre arbítrio e dilemas éticos. O conhecimento adquirido pode ser aplicado em diversas áreas, como liderança e vida pessoal, resolução de conflitos e educação, além de ser útil no desenvolvimento, considerando as bases evolutivas das emoções para desenvolver a inteligência emocional necessária para lidar com habilidades em diversos contextos sociais como família, comunidade em geral. Proporciona uma reflexão sobre os desafios globais enfrentados pela humanidade no século XXI.

2.Justificativa da necessidade

A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que a palestra possui natureza singular, sendo prestada por profissional especializado.

3.Materiais e/ou Serviços a serem contratados

3.1 Definição e quantidade do objeto

ITEM	OBJETO
01	**Palestra:** O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida.

4.Responsáveis pela contratação

Maria Inez De Bastiani - Secretaria Municipal De Educação
Nelci Canci – Secretaria De Assistência Social
Vanderlei Canci – Fundo Municipal Da Saúde

5.Acompanhamento da contratação

Elizete Guareski Fachinn
Secretaria De Educação Cultura E Esportes
Diretora De Acompanhamento Ao Estudante
Simara Andrea Casara,
Fundo Municipal De Saúde
Diretora Administrativa E Financeira
Juliana Fernanda Kades,
Secretaria De Assistência Social:
Diretora Da Assistência Social

6.Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 06/02/2025. JUSSIMARA ANTONIA ROSSI DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. MARIA INEZ DE BASTIANI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NELCI CANCI SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VANDERLEI CANCI FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVENIDA ENGENHEIRO MAX DE SOUZA, 1327 – SALA 203, COQUEIROS,
FLORIANÓPOLIS/SC – 88080-000
CNPJ: 23.494.225/0001-47
Fone: (48)99961-1764

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Eu, Laine Valgas Kulevicz da Silva, brasileira, **Jornalista, Palestrante, Especialista em Neurocomunicação, Psicologia Positiva e Inteligência Emocional**, inscrita no CPF 909.047.539-72, representando a **RAPPORT COMUNICAÇÃO E COACHING EIRELI**, com sede em Florianópolis/SC, na Rua Engenheiro Max de Souza, 1327, Sala 203, Coqueiros, com **CNPJ: 23.494.225/0001**, sugiro o valor de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais**), com Impostos já inclusos, para a realização de uma Palestra Presencial, em Parceria com **Dr. Affonso Kulevicz** (Doutor e Mestre em Movimento Humano), com duração de 1h30/2h (em média), na Cidade de Irani, com teor **Motivacional e Despertar Pessoal de Mulheres e Famílias,** , com **base em conteúdos da Neurociência, Inteligência Emocional, Comportamento, Empreendedorismo, Comunicação e Neurocomunicação, Psicologia Positiva, Liderança Autêntica e o Movimento como preditor do Sucesso em todas as áreas da vida. A data e o horário serão combinados entre as partes.**

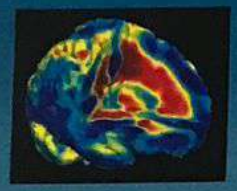
Importante:

*A contratante se responsabiliza pelo transporte terestre(Chapecó-Irani/Irani-Chapecó) da dois Palestrante e estadia (de uma noite) em Chapecó.

*O Valor sugerido inclui também participação na elaboração do roteiro do dia e de **vídeos de divulgação, para sensibilizar e engajar os participantes, antes da Palestra.**

Laine Valgas Kulevicz da Silva

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2025



Neurocoaching Academy

iBem
Educar para Inspirar



The Neuromarketing Business Association

Instituto Brasileiro de Ensino Multidisciplinar

Certificado

LAINE VALGAS

Por ter concluído com mérito o curso de formação em **NEUROCOACHING**, com duração de 80 horas/aula, na modalidade presencial, realizado na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina

Psicóloga Evelyn Kanzler
CRP 13501 - Secretária Acadêmica

Prof Dtrd Sandro Kanzler
CRF 2270 – Diretor Geral

www.ibembrasil.com.br
Rua 14 de julho,779 - Florianópolis – SC – 3244-71

RAPPORT COMUNICACAO E COACHING EIRELI	DANFPS-E
AVN ENG MAX DE SOUZA, 1327, APT 203 COQUEIROS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.080-000 Telefone: 4899611764 CNPJ: 23.494.225/0001-47 CMC: 490.952-6	**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica** **Numero: 310** **Autorização: 111716** **Emissão: 06/11/2023** **Código de Verificação: 865F-368C-AB14-DBEF**

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
MUNICIPIO DE POMERODE				9205
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
RUA 15 DE NOVEMBRO, 525 -		CENTRO		89.107-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Pomerode	SC	BRASIL	83.102.251/0001-04	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) REFERENTE A PALESTRA “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL ''	1	0,00	R$ 24.000,00	1	R$ 24.000,00

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.000,00

Dados adicionais

Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional; LEI 12.741/12, Trib. aprox 13,45% Federal, 0,0% Estadual e 2,78% Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 865F368CAB14DBEF E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4909526

RAPPORT COMUNICACAO E COACHING EIRELI

AVN ENG MAX DE SOUZA, 1327, APT 203
COQUEIROS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.080-000
Telefone: 4899611764
CNPJ: 23.494.225/0001-47
CMC: 490.952-6

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 380
Autorização: 111716
Emissão: 16/10/2024
Código de Verificação: B7BF-3CE7-9586-F544

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
JCI MARAVILHA				9205
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
Rua Marcilio Dias, 98 -		Centro		89.874-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Maravilha	SC	BRASIL	75.312.918/0001-75	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) REFERENTE A PALESTRA NO CONGRESSO NACIONAL DA JCI. REALIZADA NO MUNICIPIO DE MARAVILHA.	1	0,00	R$ 20.173,00	1	R$ 20.173,00

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.173,00

Dados adicionais

Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional; LEI 12.741/12, Trib. aprox 13,45% Federal, 0,0% Estadual e 2,78% Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7BF3CE79586F544 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4909526

RAPPORT COMUNICACAO E COACHING EIRELI

AVN ENG MAX DE SOUZA, 1327, APT 203
COQUEIROS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.080-000
Telefone: 4899611764
CNPJ: 23.494.225/0001-47
CMC: 490.952-6

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 394
Autorização: 111716
Emissão: 25/11/2024
Código de Verificação: A9FF-ADCB-A263-28FE

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA				9205
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
R FRANCISCO NAVA, 57 -		CENTRO		89.590-000
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Arroio Trinta	SC	BRASIL	10.479.381/0001-97	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) REFERENTE À-40931 - PALESTRA INTERATIVA PARA "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL"- DURAÇÃO MÍNIMA DE 1HORA:30MINUTOS.	1	0,00	R$ 20.400,00	1	R$ 20.400,00

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.400,00

Dados adicionais

Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional; LEI 12.741/12, Trib. aprox 13,45% Federal, 0,0% Estadual e 2,78% Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FFADCBA26328FE E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4909526

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação da palestrante, Laine Valgas Kulevicz da Silva, Jornalista, Palestrante, Especialista em Neurocomunicação. Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida" Psicologia Positiva e Inteligência Emocional, teor Motivacional e Despertar Pessoal de Mulheres e Famílias.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 14.819/24, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. O principal objetivo da política é promover a saúde mental de todos que integram a comunidade escolar – alunos, professores e demais profissionais que atuam na escola, além de pais e responsáveis.

A Neurociência estuda como o cérebro influencia a percepção, o raciocínio e as escolhas morais, como livre arbítrio e dilemas éticos. O conhecimento adquirido pode ser aplicado em diversas áreas, como liderança e vida pessoal, resolução de conflitos e educação, além de ser útil no desenvolvimento, considerando as bases evolutivas das emoções para desenvolver a inteligência emocional necessária para lidar com habilidades em diversos contextos sociais como família e, comunidade em geral. Proporciona uma reflexão sobre os desafios globais enfrentados pela humanidade no século XXI.

A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Inciso III, alínea f do Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, uma vez que a palestra possui natureza singular, sendo prestada por profissional especializado.

O serviço é considerado indivisível e será adjudicado ao palestrante selecionado por um valor global. Além disso, não há um profissional interno disponível no quadro de funcionários do município com a capacidade necessária para ministrar a palestra proposta. Portanto, a contratação externa se faz necessária para atender às demandas específicas e garantir a qualidade e eficácia da iniciativa.

Laine Valgas Kulevicz da Silva e jornalista, Apresentadora e produtora de TV, Palestrante, Mentora e Professora de Pós graduação em Neurociências, Comunicação e Coaching. Atualmente, é uma das mais solicitadas palestrantes do estado, reconhecida como intelectual, formadora de opinião, apresentadora de TV, youtuber e influenciadora digital. Além disso, Laine Valgas na mídia televisiva participa diariamente do Jornal do Almoço da NSC TV e sua página do Facebook possui mais de 1 milhão de seguidores onde democratiza o saber.

> *Uma jornalista focada em inteligência emocional. É assim que se define a entrevistada de hoje no Projeto Mulheres que Inspiram: a jornalista Laine Valgas. Com 29 anos de carreira no Jornalismo e especialista em Neurociências, Laine é presença certa nas telas dos catarinenses e referência quando se fala em informação.*
>
> *Jornalista especialista em saúde mental e emocional. "Vivemos em um país em que até muito pouco tempo se achava que falar sobre esse assunto era fraqueza, era sem graça. A pandemia apareceu para nos mostrar o quanto passou da hora de olharmos para isso com seriedade. Um grande desafio foi me assumir como jornalista especialista em saúde mental e emocional, conquistar a confiança e o respeito das pessoas com esse conteúdo, entendendo que não é uma fraqueza, não é assunto de quem não tem o que fazer. Em um país que é o mais ansioso do mundo, o quinto mais deprimido e o terceiro mais estressado, precisamos fazer com que o jornalismo reconheça sua função social de levar a informação a quem precisa", afirma.*

Laine Valgas trata de tema de combate à violência contra a mulher, pois acredita que a informação é o principal caminho para diminuir – e, quem sabe, acabar – com esse tipo de violência. Para a jornalista, é necessário convencer as mulheres do quanto elas precisam conversar mais sobre o tema, denunciar e chamar a atenção das autoridades. Segundo Laine, é trabalhar a cabeça dos homens. "*Eles são como são porque existe uma raiz. Dar atenção à saúde mental e emocional dos homens e reeducá-los é fundamental*". A referida jornalista será contratada, pelo tema que aborda *(áreas emoção, mente, comunicação, corpo, autoestima, autorrealização e sucesso nas mais variadas da vida.)* que abrange tanto homens como mulheres.

A Palestra é Presencial, em Parceria com Dr. Affonso Kulevicz (doutor e mestre em movimento humano), com duração de 1h30/2h (em média), na Cidade de Irani, com

teor Motivacional e Despertar Pessoal de Mulheres e Famílias, com base em conteúdo da Neurociência, Inteligência Emocional, Comportamento, Empreendedorismo, Comunicação e Neurocomunicação, Psicologia Positiva, Liderança Autêntica e o Movimento como preditor do Sucesso em todas as áreas da vida.

LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:
- Jornalista pela UFSC (1994)
- Especialista em Neurociências, Psicologia Positiva, Inteligência Emocional e Mindfulness, pela PUC/PR
- Personal and Professional Coach, pela Sociedade Brasileira da Coach/SP
- Positive Coach, pela Sociedade Brasileira da Coach/SP
- Life and professional Coach, pela SLAC - Sociedade Latino Americana de Coach
- Neurocoach pelo IBEM - SC
- Especialista Analista DISC
- Interventora - especialista em diagnóstico de pessoas, pelo Sistema T-SER de Assessoria Estratégica, de São Paulo.
- Terapeuta de EFT - Emocional Freedom Techniques, pela CIEPH - Faculdade de Tecnologia em Saúde, de Florianópolis.
-Especialista em Hipnose Clínica, pelo Instituto Lucas Naves
- Professora de pós-graduação Faculdade CESUSC, UNIVALI e FEBRACIS
- Practitioner em PNL - Programação Neurolinguística, certificada Internacionalmente por John Grinder
- Terapeuta Thetahealing pelo THINK - Thetahealing Institute of Knowledge.

2.PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Consta do Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para a devida contratação, a contratada necessita possuir uma referência no mercado e qualificação, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada, para o desempenho eficiente dos serviços prestados.
-As propostas apresentadas pelo fornecedor devem ser transparentes e competitivas, respeitando o princípio da economicidade. As cotações devem ser adequadas ao mercado, permitindo uma análise comparativa que vise à melhor relação custo-benefício.

- A observância dos requisitos acima elucida a necessidade de uma contratação que contribua para a melhoria da qualidade educacional e administrativa no Município de IRANI-SC, respeitando as diretrizes da Lei 14.133/2021 e promovendo uma gestão pública eficiente e responsável.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A previsão da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde para a contratação do objeto, durante o período de 1h30min a 2h.

ITEM	OBJETO	PERIODO	HORAS
01	PALESTRA - "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida"	Noturno	1 hora e 30 minutos a 2 horas

5- PESQUISA DE MERCADO

Por se tratar de inexigibilidade por prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, a pesquisa se restringe aos preços praticados pelo próprio fornecedor no mercado.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	**OBJETO**	**PERIODO**	**HORAS**	**TOTAL**
01	**PALESTRA - "**O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida"	Noturno	1 hora e 30 minutos a 2 horas	R$ 20.000,00

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor total.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa exigência decorre do art. 6°, XXIII, "c" da Lei Federal n° 14.133, de 2021. A presente contratação é a que melhor se amolda às necessidades das Secretaria Municipal

de Educação Cultura e Esportes, Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde, visto que a Palestra será aberta para comunidade, ligada a Educação (professores, serventes, diretores, pais e familiares), Saúde e Assistência Social (colaboradores e pessoas convidadas) no município de IRANI-SC de forma gratuita. Portanto, a contratação é a mais viável para produzir os resultados pretendidos pela administração em termos técnicos e econômicos.

8- PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento, pois a demanda será atendida em processo único.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

A realização desta palestra tem como objetivo principal o fortalecimento da autoestima, da confiança em si mesmo e na superação de desafios.

A palestra será aberta para comunidade, ligada a Educação (professores, serventes, diretores, pais e familiares), Saúde e Assistência Social (colaboradores e pessoas convidadas) do município de IRANI-SC de forma gratuita, é necessária e relevante visto que o tema proposto pretende gerar reflexão. A palestrante aborda temas relacionados a emoções, relacionamentos e valores humanos, que servirão como um convite à reflexão e contribuirão para uma atuação mais consciente e motivada, refletindo positivamente na vida pessoal de cada um.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Sugere-se para esta contratação a inexigibilidade de licitação, visto que esta modalidade de licitação poderá atender a contratação quanto aos valores e aos prazos previstos em lei e que também atenda legalmente as datas de programações desta municipalidade.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com as outras compras ou Processo Licitatório.

12-IMPACTOS AMBIENTAIS

Para esta contratação não existem impactos ambientais, pois o evento acontecerá em local aberto e arejado.

13 -VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram a possibilidade de contratação dos itens alhures descritos, por serem adequados às necessidades desta Administração. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação através de uma INEXIGIBILIDADE.

Pelo exposto, declaramos a viabilidade a razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Inicialmente, observa-se que a Constituição Federal brasileira em seu artigo 37, inciso XXI dispõe sobre os procedimentos que devem ser adotados obrigatoriamente pelos órgãos da Administração Pública para adquirir bens ou contratar serviços, estabelecendo como princípio fundamental o da realização de licitações públicas com vistas a resguardar os princípios da isonomia e da vantajosidade. De todo modo este mesmo artigo estabelece que a lei poderá ressalvar casos em que não se faça necessária a realização de licitação, seja em razão de sua inexigibilidade.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Dispositivo III: contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: alínea f: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONCLUSÃO: Pelo acima exposto, caracterizada está a Inexigibilidade prevista no Inciso III, alínea f, do Artigo 74, da Federal Lei 14.133/2021; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação.

Responsável pela contratação

_____

MARIA INEZ DE BASTIANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

_____

NELCI CANCI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VANDERLEI CANCI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Acompanhamento da contratação

NOME FISCAL: **Elizete Guareski Fachinn**
CARGO: Diretora de Acompanhamento ao Estudante
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
FONE PARA CONTATO: (49) 3432-3205
E-MAIL PARA CONTATO: ELIZETE@IRANI.SC.GOV.BR
ASSINATURA DO FISCAL: _____

NOME DO FISCAL**: Simara Andrea Casara**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretora Administrativa e Financeira
Matricula - 5644
Assinatura do fiscal: _____

NOME DO FISCAL**: Juliana Fernanda Kades**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Diretora da Assistência Social
CPF- 049.794.569-56
Matricula- 5641
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 06 fevereiro de 2025.

Responsável pela elaboração do ETP

JUSSIMARA ANTONIA ROSSI
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde.

2 - DO OBJETO

Contratação de palestrante, Laine Valgas Kulevicz da Silva, Jornalista, Especialista em Neurocomunicação. Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida" Psicologia Positiva e Inteligência Emocional, teor Motivacional e Despertar Pessoal de Mulheres e Famílias.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A Neurociência estuda como o cérebro influencia a percepção, o raciocínio e as escolhas morais, como livre arbítrio e dilemas éticos. O conhecimento adquirido pode ser aplicado em diversas áreas, como liderança e vida pessoal, resolução de conflitos e educação, além de ser útil no desenvolvimento, considerando as bases evolutivas das emoções para desenvolver a inteligência emocional necessária para lidar com habilidades em diversos contextos sociais como família, comunidade em geral. Proporciona uma reflexão sobre os desafios globais enfrentados pela humanidade no século XXI.

A contratação de palestrante detentor de notório saber, com relação ao tema **"**O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida", observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades da Palestra, com o objetivo de fomentar conhecimentos pertinentes e necessários a todas as pessoas interessadas , visto que a Palestra será aberta para comunidade, ligada a Educação (professores, serventes, diretores, pais e familiares), Saúde e Assistência Social (colaboradores e pessoas convidadas).

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

RAPPORT COMUNICACAO E COACHING LTDA
CNPJ/CPF: 23.494.225/0001-47
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Max de Souza nº 1327 Apto – 203, CEP: 88.080-000, BAIRRO – Coqueiros, Município: Florianópolis – SC
TELEFONE – (48) 9961-1764
E-MAIL – laine.valgas@hotmail.com

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Contratação da palestrante, Laine Valgas Kulevicz da Silva, Jornalista, Palestrante, Especialista em Neurocomunicação. Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida" Psicologia Positiva e Inteligência Emocional, teor Motivacional e Despertar Pessoal de Mulheres e Famílias.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 14.819/24, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. O principal objetivo da política é promover a saúde mental de todos que integram a comunidade escolar – alunos, professores e demais profissionais que atuam na escola, além de pais e responsáveis.

A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Inciso III, alínea f do Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, uma vez que a palestra possui natureza singular, sendo prestada por profissional especializado.

O serviço é considerado indivisível e será adjudicado ao palestrante selecionado por um valor global. Além disso, não há um profissional interno disponível no quadro de funcionários do município com a capacidade necessária para ministrar a palestra proposta. Portanto, a contratação externa se faz necessária para atender às demandas específicas e garantir a qualidade e eficácia da iniciativa.

Laine Valgas Kulevicz da Silva e jornalista, Apresentadora e produtora de TV, Palestrante, Mentora e Professora de Pós graduação em Neurociências, Comunicação e Coaching. Atualmente, é uma das mais solicitadas palestrantes do estado, reconhecida como intelectual, formadora de opinião, apresentadora de TV, youtuber e influenciadora digital. Além disso, Laine Valgas na mídia televisiva participa diariamente do Jornal do Almoço da NSC TV e sua página do Facebook possui mais de 1 milhão de seguidores onde democratiza o saber.

> *Uma jornalista focada em inteligência emocional. É assim que se define a entrevistada de hoje no Projeto Mulheres que Inspiram: a jornalista Laine Valgas. Com 29 anos de carreira no Jornalismo e especialista em Neurociências, Laine é presença certa nas telas dos catarinenses e referência quando se fala em informação.*
>
> *Jornalista especialista em saúde mental e emocional. "Vivemos em um país em que até muito pouco tempo se achava que falar sobre esse assunto era fraqueza, era sem graça. A pandemia apareceu para nos mostrar o quanto passou da hora de olharmos para isso com seriedade. Um grande desafio foi me assumir como jornalista especialista em saúde mental e emocional, conquistar a confiança e o respeito das pessoas com esse conteúdo, entendendo que não é uma fraqueza, não é assunto de quem não tem o que fazer. Em um país que é o mais ansioso do mundo, o quinto mais deprimido e o terceiro mais estressado, precisamos fazer com que o jornalismo reconheça sua função social de levar a informação a quem precisa", afirma.*

Laine Valgas trata de tema de combate à violência contra a mulher, pois acredita que a informação é o principal caminho para diminuir – e, quem sabe, acabar – com esse tipo de violência. Para a jornalista, é necessário convencer as mulheres do quanto elas precisam conversar mais sobre o tema, denunciar e chamar a atenção das autoridades. Segundo Laine, é trabalhar a cabeça dos homens. "*Eles são como são porque existe uma*

raiz. Dar atenção à saúde mental e emocional dos homens e reeducá-los é fundamental". A referida jornalista será contratada, pelo tema que aborda *(áreas emoção, mente, comunicação, corpo, autoestima, autorrealização e sucesso nas mais variadas da vida.)* que abrange tanto homens como mulheres.

A Palestra é Presencial, em Parceria com Dr. Affonso Kulevicz (doutor e mestre em movimento humano), com duração de 1h30/2h (em média), na Cidade de Irani, com teor Motivacional e Despertar Pessoal de Mulheres e Famílias, com base em conteúdo da Neurociência, Inteligência Emocional, Comportamento, Empreendedorismo, Comunicação e Neurocomunicação, Psicologia Positiva, Liderança Autêntica e o Movimento como preditor do Sucesso em todas as áreas da vida.

LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:
- Jornalista pela UFSC (1994)
- Especialista em Neurociências, Psicologia Positiva, Inteligência Emocional e Mindfulness, pela PUC/PR
- Personal and Professional Coach, pela Sociedade Brasileira da Coach/SP
- Positive Coach, pela Sociedade Brasileira da Coach/SP
- Life and professional Coach, pela SLAC - Sociedade Latino Americana de Coach
- Neurocoach pelo IBEM - SC
- Especialista Analista DISC
- Interventora - especialista em diagnóstico de pessoas, pelo Sistema T-SER de Assessoria Estratégica, de São Paulo.
- Terapeuta de EFT - Emocional Freedom Techniques, pela CIEPH - Faculdade de Tecnologia em Saúde, de Florianópolis.
-Especialista em Hipnose Clínica, pelo Instituto Lucas Naves
- Professora de pós-graduação Faculdade CESUSC, UNIVALI e FEBRACIS
- Practitioner em PNL - Programação Neurolinguística, certificada Internacionalmente por John Grinder
- Terapeuta Thetahealing pelo THINK - Thetahealing Institute of Knowledge.

6 – DO VALOR CONTRATADO

DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	OBJETO	PERIODO	HORAS	VALOR
01	Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida"	NOTURNO	1 hora e 30 minutos a 2 horas	R$ 20.000,00

6.1. Fica contratado o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto. Valor este dividido entre as três Secretarias:

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes – R$ 6.666,68
Secretaria de Assistência Social – R$ 6.666,66
Fundo Municipal de Saúde – R$ 6.666.66

7 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Essa exigência decorre do art. 6°, XXIII, "g" da Lei Federal n° 14.133, de 2021. Fica definido, quanto à medição e pagamento, que este será feito da seguinte forma: em parcela única e em até 30 dias a contar com a data de emissão da nota fiscal. Essa exigência decorre do art. 6°, XXIII, "e" da Lei Federal n° 14.133, de 2021. Os serviços devem ser prestados na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde de Irani-SC.

A palestra será realizada no dia 06 de março no Centro Multiuso de Irani-SC, com início às 19h. Com isso, pretende-se levar mais informações para os profissionais da educação. Nos termos do art. 140, §3° da Lei Federal n° 14.133, de 2021, fica definido os que caso não haja o apontamento de falhas contratuais até o quinto dia útil do mês subsequente ao de prestação dos serviços, estes serão considerados como devidamente recebidos por parte da fiscalização do contrato.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

i) A CONTRATADA deverá atender às seguintes premissas de serviços

j) Fornece uma descrição detalhada da palestra, incluindo:

- Carga horária;
- Conteúdo programático detalhado;
- Metodologia de ensino a ser aplicada;

k) A CONTRATADA deverá prever todos os custos envolvidos na realização da palestra presencial, sendo vedado o pagamento de horas técnicas complementares ou quaisquer outros valores se não os previstos no Termo de Referência e Edital;

l) Caberá à CONTRATADA, juntamente com a CONTRATANTE, definir a quantidade de reuniões preparatórias e de validação do conteúdo, presenciais ou online, para a realização da palestra.

m) Após a convocação, realizar a assinatura do contrato no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas;

q. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas;

r. Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas no Edital, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;

s. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;

t. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;

u. Indicar, por escrito, o nome, o telefone e o e-mail do preposto que será responsável por realizar e receber as comunicações do fiscal e/ou gestor do contrato;

v. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;

x. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;

z. Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho para a efetiva liberação dos materiais e produtos solicitados;

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

9.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

9.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
9.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.
8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

10 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA
10.1. (Não se aplica ao caso).

11 – RECURSO A SER UTILIZADO
Órgão – Poder Executivo
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Despesa: 63
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social
Despesa: 174
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 180

12 - FISCAL DO CONTRATO
Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Elizete Guareski Fachinn
Cargo: Diretora De Acompanhamento Ao Estudante
Secretaria Municipal De Educação Cultura E Esportes
Fone para contato: (49) 3432-3205
E-mail para contato: elizete@irani.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Nome Do Fiscal**:** Simara Andrea Casara
Fundo Municipal De Saúde
Diretora Administrativa e Financeira
Matricula - 5644
Assinatura do fiscal: _____

Nome Do Fiscal**:** Juliana Fernanda Kades
Secretaria De Assistência Social
Diretora da Assistência Social
CPF- 049.794.569-56
Matricula- 5641
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 06 fevereiro de 2025.

_____

MARIA INEZ DE BASTIANI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

_____

NELCI CANCI
Secretaria de Assistência Social

_____

VANDERLEI CANCI
Fundo Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.494.225/0001-47 **MATRIZ**		**19/10/2015**

NOME EMPRESARIAL
RAPPORT COMUNICACAO E COACHING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RAPPORT COMUNCACAO E COACHING	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ENGENHEIRO MAX DE SOUZA	**1327**	**APT 203**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.080-000	**COQUEIROS**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
laine.valgas@hotmail.com	**(48) 9961-1764**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/10/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2025** às **10:09:15** (data e hora de Brasília).

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado,

LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Jornalista, carteira de identidade 2309285 SSP/SC, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 909.047.539-72, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Max de Souza, 1327, apto. 203, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-000, **LAINE VALGAS 909047053972**, Empresa Individual, constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Engenheiro Max de Souza, 1327, apto. 203, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-000, BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.494.225/0001-47 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catrina sob o NIRE nº 42-8-0241507-0 consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA I

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação RAPPORT COMUNICAÇÃO E COACHING EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II

O capital da EIRELI era de R$ 1.000,00 (mil reais) passara a ser de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), cujo valor será totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responderá exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA III

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

RAPPORT COMUNICAÇÃO E COACHING EIRELI

Pelo presente instrumento particular **LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Jornalista, carteira de identidade 2309285 SSP/SC, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 909.047.539-72, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Max de Souza, 1327, apto. 203, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-000, BRASIL, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2019
Certifico o Registro em 08/07/2019
Arquivamento 42600576510 Protocolo 196132193 de 04/07/2019 NIRE 42600576510
Nome da empresa RAPPORT COMUNICACAO E COACHING EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 185847294361680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM87LBCXfqGsDA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 909047053972-LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM87LBCXfqGsDA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90904753972-LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação **RAPPORT COMUNICAÇÃO E COACHING EIRELI**.

CLÁUSULA II – ENDEREÇO DA SEDE

A EIRELI tem sede na Avenida Engenheiro Max de Souza, 1327, apto. 203, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88.080-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA III – OBJETO

A EIRELI tem por objeto: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Parágrafo Único – Para as atividades que exigirem responsabilidade técnica, a empresa contratará um profissional legalmente habilitado.

CLÁUSULA IV – PRAZO E INÍCIO DE ATIVIDADES

I – O prazo de duração é indeterminado.
II – A EIRELI iniciou suas atividades em 19 de outubro de 2015.

CLÁUSULA V – CAPITAL

O capital da EIRELI é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), cujo valor está totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responderá exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida por sua titular, **LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA**, acima qualificado com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios e fazer uso da mesma no exclusivo interesse empresarial, inclusive a movimentação das contas bancárias, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao negócio.

Parágrafo Primeiro: A representação da EIRELI, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, será também exercida por sua titular, **LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA**, acima qualificada.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2019
Certifico o Registro em 08/07/2019
Arquivamento 42600576510 Protocolo 196132193 de 04/07/2019 NIRE 42600576510
Nome da empresa RAPPORT COMUNICACAO E COACHING EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 185847294361680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM87LBCXfqGsDA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90904753972-LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA

Parágrafo Segundo: A EIRELI poderá constituir procuradores com poderes especiais, observado, no entanto, as limitações deste instrumento.

Parágrafo Terceiro: A EIRELI poderá nomear por prazo determinado ou indeterminado, em ato separado, outros administradores, desde que atendam os requisitos legais exigidos para o cargo.

Parágrafo Quarto: O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo fixado no ato em separado, se não houver recondução.

Parágrafo Quinto: O uso da firma ou denominação é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

CLÁUSULA VII – EXERCÍCIO

Parágrafo Primeiro: O exercício coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo: A critério da EIRELI poderão ser levantados mensalmente balancetes patrimoniais intermediários, com fins de apuração e distribuição de lucros a titular de acordo com a disponibilidade financeira da empresa.

Parágrafo Terceiro: O titular será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará os administradores, quando for o caso.

VIII – DISSOLUÇÃO DA EMPRESA, INCAPACIDADE OU FALECIMENTO DO TITULAR EMPRESÁRIA

Parágrafo Primeiro: Tornando-se incapaz ou se vier a falecer o titular empresário, será dado continuidade às atividades do negócio, com os herdeiros ou sucessores legais, podendo a empresa individual de responsabilidade limitada ser transformada em outro tipo societário. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2019
Certifico o Registro em 08/07/2019
Arquivamento 42600576510 Protocolo 196132193 de 04/07/2019 NIRE 42600576510
Nome da empresa RAPPORT COMUNICACAO E COACHING EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 185847294361680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM87LBCXfqGsDA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90904753972-LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA

EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: Os sucessores do titular falecido que desejarem dar continuidade ao negócio darão disso ciência inequívoca ao responsável pelo espólio, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, da abertura da sucessão.

Parágrafo Terceiro: Os sucessores que não se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias sobre o propósito de continuar no negócio, terão os direitos e haveres que lhes pertencerem apurados em Balanço Patrimonial à data da sucessão, levantados no prazo de sessenta dias, e serão pagos em (36) trinta e seis prestações mensais, vencendo-se a primeira trinta dias após o encerramento e aprovação do balanço, e as demais em igual data nos meses subsequentes.

Parágrafo Quarto: No caso de dissolução da EIRELI, será aplicado o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil e demais disposições legais vigentes.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro: A EIRELI poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação de sua titular.

Parágrafo Segundo: O titular empresário e os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrarem-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou divergências porventura surgidas na interpretação do presente instrumento.

Parágrafo Quarto: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2019
Certifico o Registro em 08/07/2019
Arquivamento 42600576510 Protocolo 196132193 de 04/07/2019 NIRE 42600576510
Nome da empresa RAPPORT COMUNICACAO E COACHING EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 185847294361680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para que a

mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Florianópolis/SC, 03 de Julho de 2019.

LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM87LBCXfqGsDA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90904753972-LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2019
Certifico o Registro em 08/07/2019
Arquivamento 42600576510 Protocolo 196132193 de 04/07/2019 NIRE 42600576510
Nome da empresa RAPPORT COMUNICACAO E COACHING EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 185847294361680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

196132193

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**RAPPORT COMUNICACAO E COACHING EIRELI**
PROTOCOLO	**196132193 - 04/07/2019**
ATO	**091 - ATO CONSTITUTIVO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42600576510
CNPJ 23.494.225/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019
SOB N: 42600576510

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90904753972 - LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2019
Certifico o Registro em 08/07/2019
Arquivamento 42600576510 Protocolo 196132193 de 04/07/2019 NIRE 42600576510
Nome da empresa RAPPORT COMUNICACAO E COACHING EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 185847294361680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42802415070	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
MOACIR IRINEU VALGAS	DINEIDE VALGAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
03/02/1973	2309285	SESP	SC	909.047.539-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA ENGENHEIRO MAX DE SOUZA	1327

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT 203	COQUEIROS	88.080-000	

MUNICÍPIO	UF
FLORIANÓPOLIS	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE SANTA CATARINA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: LAINE VALGAS 90904753972

NOME FANTASIA: RAPPORT COMUNICAÇÃO E COACHING

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA ENGENHEIRO MAX DE SOUZA	1327

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT 203	COQUEIROS	88.080-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FLORIANÓPOLIS	SC	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.000,00	MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 85.99-6-04 Atividades secundárias:	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
19/10/2015	23.494.225/0001-47			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/07/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____/_____/_____	AUTENTICAÇÃO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM87LBCXfqGsDA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90904753972-LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2019
Certifico o Registro em 08/07/2019
Arquivamento 20196132240 Protocolo 196132240 de 04/07/2019 NIRE 42802415070
Nome da empresa LAINE VALGAS 90904753972
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 185848091220543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

196132240

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**LAINE VALGAS 90904753972**
PROTOCOLO	**196132240 - 04/07/2019**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42802415070
CNPJ 23.494.225/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019
SOB N: 20196132240

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90904753972 - LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2019
Certifico o Registro em 08/07/2019
Arquivamento 20196132240 Protocolo 196132240 de 04/07/2019 NIRE 42802415070
Nome da empresa LAINE VALGAS 90904753972
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 185848091220543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RAPPORT COMUNICACAO E COACHING LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600576510	CNPJ 23.494.225/0001-47	Arquivamento do ato Constituitivo 19/10/2015	Inicio da atividade 19/10/2015
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO MAX DE SOUZA, 1327 APT 203, COQUEIROS, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88080000			

OBJETO SOCIAL		
Servico de treinamento e capacitacao gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA 909.047.539-72	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA 909.047.539-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/12/2022	Número 27348	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

259336068

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14005555561628 EMITIDA: 07/02/2025 PROTOCOLO: 259336068

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RAPPORT COMUNICACAO E COACHING LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600576510	CNPJ 23.494.225/0001-47	Arquivamento do ato Constituitivo 19/10/2015	Inicio da atividade 19/10/2015
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO MAX DE SOUZA, 1327 APT 203, COQUEIROS, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88080000			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Fevereiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

259336068

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14005555561628 EMITIDA: 07/02/2025 PROTOCOLO: 259336068

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAPPORT COMUNICACAO E COACHING LTDA
CNPJ: 23.494.225/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:54 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2025.
Código de controle da certidão: **DCD1.E463.DA3D.DC54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAPPORT COMUNICACAO E COACHING LTDA**
CNPJ/CPF: **23.494.225/0001-47**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140001529663**
Data de emissão:	**02/01/2025 17:21:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**01/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/02/2025 10:52:31

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/02/2025

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Data: 07/02/2025 10h54min

Número	Validade
44030	07/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RAPPORT COMUNICACAO E COACHING EIRELI CNPJ: 23494225000147

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNDKX7ALXMXBTK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 07 de Fevereiro de 2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.494.225/0001-47

Razão Social: LAINE VALGAS 90904753972

Endereço: AV ENGENHEIRO MAX DE SOUZA 1327 AP 203 / COQUEIROS / FLORIANOPOLIS / SC / 88080-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012908185038119991

Informação obtida em 07/02/2025 10:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAPPORT COMUNICACAO E COACHING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.494.225/0001-47
Certidão nº: 7187640/2025
Expedição: 07/02/2025, às 11:13:49
Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAPPORT COMUNICACAO E COACHING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.494.225/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em nome da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ORLEANS - ACIO**, também denominada Associação Empresarial de Orleans, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 80.166.168/0001-00, com sede em Orleans/SC, endereço completo e contato conforme o rodapé, endereço eletrônico acio@acio.com.br, declaramos para efeito de Comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **RAPPORT COMUNICAÇÃO E COACHING EIRELI**, com sede em Florianópolis/SC, na Rua Engenheiro Max de Souza, 1327, Sala 203, Coqueiros, com **CNPJ Nº 23.494.225/0001**, através dos Profissionais Laine Valgas Kulevicz da Silva e Affonso Celso Kulevicz da Silva, prestou o serviço relacionado abaixo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para Serviço de Palestra com teor **Motivacional e Despertar Pessoal, com o Tema: "A Diferença que Você faz e não te Contaram", na Cidade de |Orleans, no dia 23 de março de 2023, para a ACIO – Associação Comercial e Industrial de Orleans.**

Atestamos ainda, que a referida empresa contratada nos forneceu serviço de qualidade dentro do prazo estipulado, atendendo todas as condições exigidas, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Orleans/SC, 11 de abril de 2023



ITALO JOSÉ ZOMER
PRESIDENTE

ITALO JOSE ZOMER:05010046962

Digitalmente assinado por ITALO JOSE ZOMER:05010046962
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=15074920000202, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ITALO JOSE ZOMER:05010046962
Razão:Eu sou o signatário deste arquivo
Localização:Orleans-SC
Data:2023-04-11 19:29:11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTIPLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
2.309.285

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/DEZ/2018

NOME
LAINE VALGAS KULEVICZ DA SILVA

FILIAÇÃO
MOACIR IRINEU VALGAS

DINEIDE VALGAS

NATURALIDADE
FLORIANÓPOLIS SC

DATA DE NASCIMENTO
03/02/1973

DOC. ORIGEM
CERT. CAS. 9711 LV B-64 FL 184
CART. 2°SUBDISTRITO-FLORIANÓPOLIS SC

CPF
909.047.539-72

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

1 – OBJETO

Contratação de palestrante, Laine Valgas Kulevicz da Silva, Jornalista, Especialista em Neurocomunicação. Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida" Psicologia Positiva e Inteligência Emocional, teor Motivacional e Despertar Pessoal de Mulheres e Famílias.

2 - JUSTIFICATIVA

A Neurociência estuda como o cérebro influencia a percepção, o raciocínio e as escolhas morais, como livre arbítrio e dilemas éticos. O conhecimento adquirido pode ser aplicado em diversas áreas, como liderança e vida pessoal, resolução de conflitos e educação, além de ser útil no desenvolvimento, considerando as bases evolutivas das emoções para desenvolver a inteligência emocional necessária para lidar com habilidades em diversos contextos sociais como família, comunidade em geral. Proporciona uma reflexão sobre os desafios globais enfrentados pela humanidade no século XXI.

A contratação de palestrante detentor de notório saber, com relação ao tema **"**O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida", observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades da Palestra, com o objetivo de fomentar conhecimentos pertinentes e necessários a todas as pessoas interessadas , visto que a Palestra será aberta para comunidade, ligada a Educação (professores, serventes, diretores, pais e familiares), Saúde e Assistência Social (colaboradores e pessoas convidadas).

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, Dispositivo, III alínea f: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

4 – DA CONTRATADA

RAPPORT COMUNICACAO E COACHING LTDA
CNPJ/CPF: 23.494.225/0001-47
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Max de Souza nº 1327 Apto – 203, CEP: 88.080-000, BAIRRO – Coqueiros, Município: Florianópolis – SC
TELEFONE – (48) 9961-1764
E-MAIL – laine.valgas@hotmail.com

5 - DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela contratação será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); valor este dividido entre as três Secretarias:

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes – R$ 6.666,68
Secretaria de Assistência Social – R$ 6.666,66
Fundo Municipal de Saúde – R$ 6.666.66

ITEM	OBJETO	PERIODO	HORAS	VALOR
01	Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida"	NOTURNO	1 hora e 30 minutos a 2 horas	R$ 20.000,00

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão – Poder Executivo
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Despesa: 63
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social
Despesa: 174
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 180

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da CONTRATADA:

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o

Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

i) A CONTRATADA deverá atender às seguintes premissas de serviços

j) Fornece uma descrição detalhada da palestra, incluindo:

- Carga horária;
- Conteúdo programático detalhado;
- Metodologia de ensino a ser aplicada;

k) A CONTRATADA deverá prever todos os custos envolvidos na realização da palestra presencial, sendo vedado o pagamento de horas técnicas complementares ou quaisquer outros valores se não os previstos no Termo de Referência e Edital;

l) Caberá à CONTRATADA, juntamente com a CONTRATANTE, definir a quantidade de reuniões preparatórias e de validação do conteúdo, presenciais ou online, para a realização da palestra.

m) Após a convocação, realizar a assinatura do contrato no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas;

q. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas;

r. Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas no Edital, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;

s. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;

t. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;

u. Indicar, por escrito, o nome, o telefone e o e-mail do preposto que será responsável por realizar e receber as comunicações do fiscal e/ou gestor do contrato;

v. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;

x. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;

z. Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho para a efetiva liberação dos materiais e produtos solicitados;

II - São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;

b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;

c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;

d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;

e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

9 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços devem ser prestados na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde de Irani-SC. A palestra será realizada no dia 06 de março no Centro Multiuso de Irani-SC, com início às 19h. Com isso, pretende-se levar mais informações para os profissionais da educação. Nos termos do art. 140, §3° da Lei Federal n° 14.133, de 2021, fica definido os que caso não haja o apontamento de falhas contratuais até o quinto dia útil do mês subsequente ao de prestação dos serviços, estes serão considerados como devidamente recebidos por parte da fiscalização do contrato.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 11/02/2025.
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 11 de fevereiro de 2025.

MARIA INEZ DE BASTIANI:52193977968
Assinado de forma digital por MARIA INEZ DE BASTIANI:52193977968
Dados: 2025.02.11 08:34:55 -03'00'

Maria Inez de Bastiani
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 às 08:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6891934: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 8/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6891934

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025
MODALIDADE Inexigibilidade 08/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público, que fará Licitação na modalidade de INEXIGIBILIDADE, para contratação de palestrante, Laine Valgas Kulevicz da Silva, Jornalista, Especialista em Neurocomunicação. Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida" Psicologia Positiva e Inteligência Emocional, teor Motivacional e Despertar Pessoal de Mulheres e Famílias.

CONTRATADA: Rapport Comunicacao E Coaching Ltda, CNPJ: 23.494.225/0001-47

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALIDADE: 11/03/2025

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 11 de fevereiro de 2025.

MARIA INEZ DE BASTIANI - GESTORA

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 271/2025
Emissão: 11/02/2025

Objeto: Contratação de palestrante, Laine Valgas Kulevicz da Silva, Jornalista, Especialista em Neurocomunicação. Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida" Psicologia Positiva e Inteligência Emocional, teor Motivacional e Despertar Pessoal de Mulheres e Famílias.

Licitação: IL8/2025 **Modalidade:** Inexigibilidade **Finalidade:** Contratação de Serviços

Pré-empenho: 312/2025 **Empenho:**

Fornecedor: 7731 - RAPPORT COMUNICACAO E COACHING LTDA **CPF/CNPJ:** 23.494.225/0001-47

Nome Fantasia: RAPPORT COMUNCACAO E COACHING **CEP:** 88.080-000

Endereço: Avenida Engenheiro Max de Souza, 1327 - Coqueiros **Cidade:** Florianópolis - SC

E-mail: laine.valgas@hotmail.com **Fone:** (48) 9961-1764

Banco: **Agência:** **C/C:**

Prazo de entrega: A palestra será realizada no dia 06 de março no Centro Multiuso de Irani-SC, com início às 19h

Local de entrega: Centro Multiuso de Irani-SC

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UN	49265 - Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida"		6.666,68000	6.666,68

Valor desta autorização: R$ 6.666,68

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura de Irani

Nota:
A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ: 82.939.455/0001-31
RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC
INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Maria Inez de Bastiani
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Rua Rosalino Rodrigues, 510 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 13.382.108/0001-38 Fone: (49) 3432 3246 assistenciasocial@irani.sc.gov.br
https://www.irani.sc.gov.br

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 44/2025
Emissão: 11/02/2025

Objeto: Contratação de palestrante, Laine Valgas Kulevicz da Silva, Jornalista, Especialista em Neurocomunicação. Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida" Psicologia Positiva e Inteligência Emocional, teor Motivacional e Despertar Pessoal de Mulheres e Famílias.

Licitação: IL8/2025 **Modalidade:** Inexigibilidade **Finalidade:** Contratação de Serviços

Pré-empenho: 56/2025 **Empenho:**

Fornecedor: 7731 - RAPPORT COMUNICACAO E COACHING LTDA **CPF/CNPJ:** 23.494.225/0001-47

Nome Fantasia: RAPPORT COMUNCACAO E COACHING **CEP:** 88.080-000

Endereço: Avenida Engenheiro Max de Souza, 1327 - Coqueiros **Cidade:** Florianópolis - SC

E-mail: laine.valgas@hotmail.com **Fone:** (48) 9961-1764

Banco: **Agência:** **C/C:**

Prazo de entrega: A palestra será realizada no dia 06 de março no Centro Multiuso de Irani-SC, com início às 19h

Local de entrega: Centro Multiuso de Irani-SC

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UN	49265 - Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida"		6.666,66000	6.666,66

Valor desta autorização: R$ 6.666,66

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ: 82.939.455/0001-31
RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Vanderlei Canci
Gestor
CPF 625.835.819-53

Fundo Municipal de Saúde de Irani

Rua Rosalino Rodrigues, 67 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 11.267.522/0001-70 Fone: (49) 3432-3265 saude@irani.sc.gov.br
https://www.irani.sc.gov.br

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 39/2025
Emissão: 11/02/2025

Objeto: Contratação de palestrante, Laine Valgas Kulevicz da Silva, Jornalista, Especialista em Neurocomunicação. Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida" Psicologia Positiva e Inteligência Emocional, teor Motivacional e Despertar Pessoal de Mulheres e Famílias.

Licitação: IL8/2025 **Modalidade:** Inexigibilidade **Finalidade:** Contratação de Serviços

Pré-empenho: 70/2025 **Empenho:**

Fornecedor: 7731 - RAPPORT COMUNICACAO E COACHING LTDA **CPF/CNPJ:** 23.494.225/0001-47

Nome Fantasia: RAPPORT COMUNCACAO E COACHING **CEP:** 88.080-000

Endereço: Avenida Engenheiro Max de Souza, 1327 - Coqueiros **Cidade:** Florianópolis - SC

E-mail: laine.valgas@hotmail.com **Fone:** (48) 9961-1764

Banco: **Agência:** **C/C:**

Prazo de entrega: A palestra será realizada no dia 06 de março no Centro Multiuso de Irani-SC, com início às 19h

Local de entrega: Centro Multiuso de Irani-SC

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UN	49265 - Palestra – "O que nunca contaram sobre você: revelações da Neurociência para transformar sua vida"		6.666,66000	6.666,66

Valor desta autorização: R$ 6.666,66

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ: 82.939.455/0001-31
RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Bernadete Lucia Grisa
Secretária Municipal de Saúde
CPF 385.260.429-04